



DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os fins, especialmente para fins de transparência e governança, que o Município de Atílio Vivacqua, na atual gestão (01/01/2025 até a presente data, 12 de maio de 2026), não aplicou sanções administrativas a licitantes ou contratados nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARO, ainda, que, com base nos arquivos e informações internas disponíveis, não há notícia de ocorrência de aplicação de tais sanções na gestão anterior, ou seja, entre os anos de 2021 e 2024.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de maio de 2026.

Karla Ricardiana Arêdes Vilas Novas
Controladora Geral